



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

EDITAL 001/2013 - SELEÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS PDSE
(Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior) – Ano 2013.

O PDSE é um programa institucional da CAPES que tem o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 3.

O PPGEEL dispõe atualmente de duas bolsas para alunos de doutorado efetuarem estágio no exterior por período de 3 até 12 meses visando desenvolver atividades que sejam complementares e essenciais ao seu projeto de formação no Brasil.

Requisitos para participar da seleção:

- I. Ser aluno regularmente matriculado do PPGEEL
- II. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.
- III. Ter cursado todos os créditos em disciplinas.
- IV. Não acumular, no curso de doutorado no país, a presente bolsa com outras bolsas concedidas para estágio de doutorando no exterior com recursos do Tesouro Nacional.
- V. Ter defendido com sucesso o Exame de Qualificação ou defender até 45 dias antes da data prevista para início do estágio no exterior.
- VI. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar para defesa da tese.
- VII. Ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino.

Os candidatos que tiverem suas saídas previstas para o período de janeiro a junho de 2014, devem encaminhar a seguinte documentação impressa à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica até às 16h do dia 20 de setembro de 2013.

Documentação para inscrição:

Toda a documentação deverá ser entregue em versão impressa no momento da inscrição e encaminhada também por email para o endereço pgeel@eel.ufsc.br.

- I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma de atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro.
- II. Currículo Lattes atualizado.
- III. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

Caixa Postal 476 - CEP 88040-900 - Florianópolis-SC-Brasil

Tel.: +(48) 3721-9422/ E-mail: pgeel@eel.ufsc.br / Internet: www.pgeel.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

- IV. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior.
- V. Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas.
- VI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa, privada ou pública, de relevância para o estudo pretendido, e ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Antes de efetuar sua inscrição, leia atentamente o regulamento deste programa em:

www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_069_RegulamentaPDSE_22Maio2013.pdf

Informações para elaboração do plano de pesquisa serão fornecidas pela coordenação do programa aos interessados.

Os resultados deste processo seletivo serão divulgados até 31/10/2013.

Florianópolis, 16 de agosto de 2013.

Prof. Patrick Kuo-Peng
Coordenador do PPGEEL/UFSC